



*Referenda a Resolução nº 3.483-  
CONSEPE, de 18.06.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 33386/2021-87 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Referendar a Resolução nº 3.483 - CONSEPE, de 18 de junho de 2024, que atualiza o Projeto Pedagógico do Curso de Administração, grau bacharelado, modalidade presencial, do Câmpus de São Luís.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 20 de dezembro de 2024.

**Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA**